

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1680 de 15/07/05

DECRETO Nº 11.782/05
DE 04 DE JULHO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 99.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
30.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
30.10-449051	Manutenção dos Serviços	
	Obras e Instalações	39.000,00
70.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
70.10-0412202.2040	ECONÔMICO	
70.10-449052	SECRETARIA GERAL	
	Manutenção das Atividades da SDE	
	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00

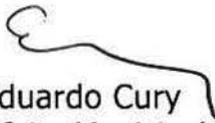
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.10	GABINETE DO PREFEITO	
05.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
05.10-449052	Manutenção dos Serviços	
	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
30.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
30.10-339092	Manutenção dos Serviços	
	Despesas de Exercícios Anteriores	39.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

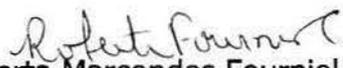
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de julho de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos